

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE201809/0366

Tipo Oferta: Procedimento Concursal de Regularização

Estado: Activa

Nível Orgânico: Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

Orgão / Serviço: Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.

Vínculo: CTFP por tempo indeterminado

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: 2.ª pos. rem. da carreira de téc. sup., nos termos do artigo 9º do DL nº 34/2018 e 15 de maio

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

– Produção de documentação, análise de candidaturas, acompanhamento de projetos e interlocução técnica com as Autoridades de Gestão no âmbito da implementação e desenvolvimento dos instrumentos de financiamento geridos pela EMPIS;
 – Acompanhamento da execução dos quatro instrumentos de financiamento geridos pela EMPIS, nomeadamente colaborar na produção da documentação de suporte à sua operacionalização, esclarecer dúvidas sobre o seu funcionamento;
 – Dinamização dos contextos regionais de inovação e de investimento social, divulgando a Iniciativa Portugal Inovação Social e respetivos instrumentos de financiamento, mobilizando entidades públicas e privadas para o envolvimento conjunto em projetos de inovação social.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: Sem Relação Jurídica de Emprego Público - Reconhecimento de Vínculo Precário

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:

DISPENSADA, nos termos do n.º1 do artigo 9.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura nas áreas de Gestão e Gestão de Recursos Humanos

Grupo Área Temática

Área Temática Ignorada

Sub-área Temática

Área Temática Ignorada

Área Temática

Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Portugal Inovação Social (EMPIS)	3	Rua Prof. Gomes Teixeira, 2		1399022 Lisboa	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 3

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: secretariado@inovacaosocial.portugal2020.pt

Contacto: 239400100

Data Publicitação: 2018-09-13

Data Limite: 2018-09-27

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de três postos de trabalho do Mapa de Pessoal Específico da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., afetos à Estrutura de Missão Portugal Inovação Social (EMPIS), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização dos trabalhadores dos Fundos Comunitários 1. Nos termos do disposto nos artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 13 de setembro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de três postos de trabalho, previstos no Mapa de Pessoal Específico para 2018 da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., afetos à EMPIS, da carreira de técnico superior. 2. Legislação aplicável: Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP); Decreto-Lei n.º 34/2018 de 15 de maio; Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145/2011, de 6 de abril; e Código do Procedimento Administrativo. Está dispensada, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, a autorização dos membros do Governo. 3. Local de Trabalho: Rua Bernardim Ribeiro, n.º 80 | 3000-069 Coimbra 4. O procedimento concursal destina-se à ocupação de três postos de trabalho do Mapa de Pessoal Específico para 2018 da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., afetos à EMPIS, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos constantes do artigo 40.º e seguintes da LTFP e artigo 4º do DL n.º 34/2018 de 15 de maio. 5. Descrição dos postos de trabalho: 3 postos de trabalho de técnico superior 6. Fundamentos para a abertura do procedimento concursal comum: o presente procedimento concursal é aberto nos termos conjugados do n.º 3 do artigo 2º e art.º 4º do Decreto-Lei n.º 34/2018, de 15 de maio e artigo 18º da Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro. 7. Caracterização sumária das funções dos postos de trabalho: – produção de documentação, análise de candidaturas, acompanhamento de projetos e interlocução técnica com as Autoridades de Gestão no âmbito da implementação e desenvolvimento dos instrumentos de financiamento geridos pela EMPIS. – Acompanhamento da execução dos quatro instrumentos de financiamento geridos pela EMPIS, nomeadamente colaborar na produção da documentação de suporte à sua operacionalização, esclarecer dúvidas sobre o seu funcionamento; – Dinamização dos contextos regionais de inovação e de investimento social, divulgando a Iniciativa Portugal Inovação Social e respetivos instrumentos de financiamento, mobilizando entidades públicas e privadas para o envolvimento conjunto em projetos de inovação social. 8. Habilitações literárias exigidas: Licenciatura nas áreas de Gestão e Gestão de Recursos Humanos 9. Posição remuneratória: 2.ª posição remuneratória da carreira de técnico

superior, fixada nos termos do artigo 9º do DL n.º 34/2018 e 15 de maio. 10. Requisitos de admissão relativos ao trabalhador: 10.1. Exerça ou tenha exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 34/2018, de 15 de maio, por declaração emitida pelo Presidente da EMPIS. 10.2. Ser detentor dos requisitos cumulativos, enunciados no artigo 17.º da LTFP: a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 10.3. Possuir as habilitações literárias constantes do ponto 8 do presente aviso. 10.4. No presente procedimento concursal não existe a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissionais, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. 11. Forma e prazo de apresentação das candidaturas: 11.1. Prazo: dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica da Estrutura de Missão Portugal Inovação Social (www.inovacaosocial.portugal2020.pt). 11.2. Forma: as candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível no sítio internet da e na página eletrónica da Estrutura de Missão Portugal Inovação Social (www.inovacaosocial.portugal2020.pt), devendo ser enviados por via eletrónica para o endereço de email Secretariado@inovacaosocial.portugal2020.pt, até às 24h00 horas do último dia do prazo para apresentação das candidaturas. 11.3. No formulário de candidatura são de preenchimento obrigatório: código da publicitação do procedimento (código oferta da BEP); identificação do candidato (nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação fiscal, residência, telefone e endereço eletrónico); habilitações académicas e profissionais; decisão de reconhecimento prévio do vínculo precário emitida pelo Presidente da Estrutura de Missão Portugal Inovação Social (EMPIS). 11.4. Com a candidatura devem ser entregues os seguintes documentos: a) Declaração emitida pelo dirigente máximo do organismo atestando o cumprimento previsto no n.º 2 do artigo 2º e artigo 3º do DL 34/2018 de 15 de maio. b) Fotocópia do Certificado de Habilitações; c) Fotocópia dos Certificados ou comprovativos de ações de formação realizadas com relevância para o posto de trabalho objeto de candidatura; d) Currículo detalhado e atualizado, datado e assinado; e) As menções, qualitativas e quantitativas, obtidas nas avaliações de desempenho dos últimos dois ciclos avaliativos, se aplicável. 11.5. Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação, a não apresentação dos documentos atrás referidos determina a exclusão dos candidatos. 12. Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. 13. Métodos de Seleção: o método de seleção a utilizar será a avaliação curricular 13.1. A avaliação curricular é valorada de acordo com a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e as avaliações de desempenho obtidas. Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho, nomeadamente: as habilitações académicas, a formação profissional, a experiência profissional e o tempo de desempenho no período anterior, no exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho a concurso. 13.2. São motivos de exclusão do presente procedimento: a) O incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo dos demais ou regularmente previstos; b) A obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular; 13.3. Classificação final (CF): a) A classificação final será expressa de 0 a 20 valores, com arredondamento às milésimas, CF = 100 % AC CF = Classificação Final; AC = Avaliação Curricular 13.4. A publicitação dos resultados obtidos é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada na página eletrónica da Estrutura de Missão Portugal Inovação Social (www.inovacaosocial.portugal2020.pt). 13.5. Haverá lugar à audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, após a aplicação do método de seleção e antes de ser proferida a decisão final. Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, mas preferencialmente, por correio eletrónico, nos termos dos n.ºs 7 e 8 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. 13.6. As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas. 13.7. A lista de

classificação final dos candidatos é publicada na página eletrónica da Agência par o Desenvolvimento e Coesão, I.P., após aplicação dos métodos de seleção. 13.8. O procedimento concursal tem caráter urgente, prevalecendo as funções próprias do júri sobre quaisquer outras. 14. Composição e identificação do júri: Presidente – Filipe Jorge Ribeiro de Almeida, Presidente da Estrutura de Missão Portugal Inovação Social; 1º Vogal efetivo – Marta Isabel Marques Albuquerque, Adjunta da Estrutura de Missão Portugal Inovação Social; 2º Vogal efetivo - Carla Cristina Florência Rocha Rodrigues, Coordenadora do Núcleo de Gestão de Recursos Humanos da Unidade de Gestão Institucional da Agência, I.P.; 1º Vogal suplente: Joana do Ó dos Santos Coradinha, Diretora da Unidade de Gestão Institucional, da Agência, I.P.; 2º Vogal suplente: Cristina Maria Carvalho Matos Silva, Técnica Superior do Núcleo de Gestão de Recursos Humanos da Unidade de Gestão Institucional da Agência, I.P.; 15. A lista de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada na BEP; afixada em local visível e público nas instalações da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. e na sua página eletrónica sendo igualmente afixada em local público e visível das instalações da Estrutura de Missão Portugal Inovação Social e disponibilizada na respetiva página eletrónica; sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação. 16. Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o presente aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica da Estrutura de Missão Portugal Inovação Social (www.inovacaosocial.portugal2020.pt). O Presidente da Estrutura de Missão Portugal Inovação Social, Filipe Almeida

Observações

Local de Trabalho:
Rua Bernardim Ribeiro, n.º 80
3000-069 Coimbra

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termina da Oferta

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:
Total Portadores Deficiência:
Total Com Auxílio da BEP: